



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N° 1.398 de 22 de março de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo n° 554/96, de 22 de Março de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a funcionária MARIA INÊS SAFFI, ocupante do cargo de Assessora, exonerada do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de março de 1996.

O PREFEITO

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, no átrio desta Prefeitura, nos

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Diretora da Secretaria do Gabinete